



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 317/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “COLAPSO DO MELOEIRO NO NORDESTE DO BRASIL: EPIDEMIOLOGIA, VARIABILIDADE DOS PATÓGENOS E CONTROLE GENÉTICO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006382/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “COLAPSO DO MELOEIRO NO NORDESTE DO BRASIL: EPIDEMIOLOGIA, VARIABILIDADE DOS PATÓGENOS E CONTROLE GENÉTICO”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professores Adjuntos DELSON LARANJEIRA, ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, do Departamento de Tecnologia Rural, Ms. SELMA CAVALCANTI CRUZ DE HOLANDA, Pesquisador III da Embrapa Semi-Árido (CPATSA), Dra. IRAÍLDES DE PEREIRA ASSUNÇÃO, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Ms. DOMINGOS EDUARDO GUIMARÃES TAVARES DE ANDRADE, aluno do Curso de Pós-Graduação em Fitopatologia, a nível de Doutorado da UFRPE, Acadêmicas CHRISTINA DE FÁTIMA BRUCE DA SILVA e CAROLINE MIRANDA BIONDI, alunas do Curso de Graduação em Agronomia, o qual tem por objetivo geral investigar os aspectos relacionados à epidemiologia, variabilidade dos patógenos e controle genético do “colapso” do meloeiro no Vale do São Francisco (Pernambuco e Bahia) e no Vale do Açú – Rio Grande do Norte, visando propiciar informações consistentes para o direcionamento de programas de controle integrado no Nordeste brasileiro. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006382/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.